



# CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL

## ESTADO DE SÃO PAULO

### ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 03/2024

*“Dispõe sobre os atos preparatórios para o julgamento das contas da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Sul, do Exercício Financeiro de 2022, Processo TC nº 004188.989.22-2, e dá outras providências”*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 29, inciso II da Lei Orgânica c.c o artigo do Regimento Interno da Câmara Municipal e,

**CONSIDERANDO** o envio realizado pelo TCESP – Unidade Regional de Marília, das contas da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Sul, para o Exercício Financeiro de 2022, Processo TC nº 004188.989.22-2, e as providências a serem adotadas por esta Edilidade, conforme dispõe os artigos 287 e 288, do Regimento Interno;

### RESOLVE:

**Artigo 1º** - Determinar a publicação do Parecer do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – Exercício Financeiro de 2022, Processo TC nº 004188.989.22-2, bem como a produção de cópias em arquivos digitais, que deverão permanecer à disposição dos Vereadores desta Casa de Leis, bem como de arquivo digital do respectivo processo.

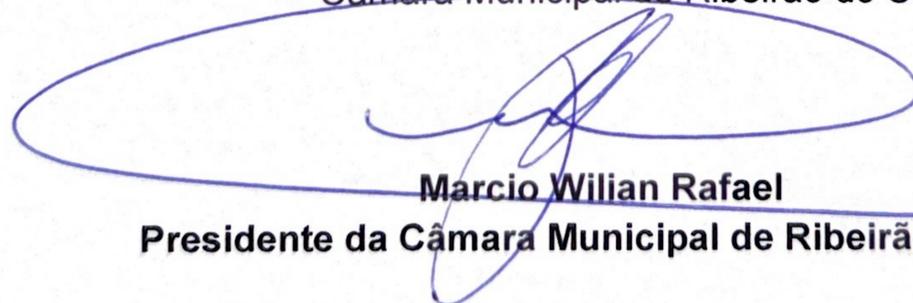
**Artigo 2º** - Após a publicação do Parecer, encaminhar às Comissões de Orçamento, Finanças e Contabilidade – COFC e Comissão de Constituição, Justiça e Redação - CCJ, para elaboração e apresentação dos Pareceres no prazo regimental.

**Artigo 3º** - Disponibilizar o processo de Prestação de Contas, em arquivo digital, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de publicação deste Ato, a qualquer cidadão que solicite, para exame e apreciação.

**Artigo 4º** - Convocar os Senhores Vereadores para Sessão de Julgamento das Contas da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Sul, para o Exercício Financeiro de 2022, **que ora fica designada para o dia 02 de setembro de 2024, às 20h00**, no Plenário da Câmara Municipal.

**Artigo 5º** - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ribeirão do Sul/SP, 17 de junho de 2024.



**Marcio Wilian Rafael**  
Presidente da Câmara Municipal de Ribeirão do Sul

Registrada e publicada na secretaria administrativa em

17/06/2024.   
SILVANIA A. GARCIA MARVULLE